



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.610**

**De 31 de agosto de 2007**

**Projeto de Lei nº 035/07**

**Autor: Vereador Elias Chediek Neto**

Denomina **Rua Professor Oacyr Antonio Ellero**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 07 de agosto de 2007, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA PROFESSOR OACYR ANTONIO ELLERO**, a via pública da sede do município, conhecida como Avenida "A", do loteamento denominado Jardim Serra Azul, com início na divisa do Sítio Serralhal, de propriedade do senhor Antonio Carlos Pelegrina e término na divisa do Sítio Santa Luiza, de propriedade da senhora Esther Morganti Zavanella, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2007 (dois mil e sete).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRE FERRARI VIDOTTI**  
Secretário dos Negócios Jurídicos Interino

**LUCIANA MÁRCIA GONCALVES**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007. Processo nº 000.971/1988-Guichê nº 034.071/2007- ("PC").